



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0525411/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA - SEI Nº 11462.2022-4.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”.

CONTRATADA: Casa Limpa Dedetizadora LTDA, inscrição estadual nº 07.522.565/001-23 e CNPJ: 10.902.520/0001-43, sediada na CLN 216, Bloco B, Loja 14, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.875-520, Telefone: (61) 3483-5151, E-mail: casalimpadf@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Folha da Paixão, inscrito no CPF nº : ***.205.531-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, do Pregão nº 25/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e de acordo com o que consta no SEI Nº 11462.2022-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar a vigência do Contrato nº 31/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2023** e encerramento em **1º de janeiro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estarão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339037.02
Plano Interno:	IEF LIMPEZ
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

4.2. Anualmente, no início de cada exercício será emitida nota de empenho para assegurar a execução do contrato no respectivo ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente

gov.br CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO
Data: 19/12/2022 19:37:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2021, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI Nº 07025.2020-9.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
2

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2022.12.20 14:28:05 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXAO
Data: 19/12/2022 19:37:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Carlos Alberto Folha da Paixão
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha: TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2022.12.20 14:11:04 -04'00'

2ª Testemunha: JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2022.12.20 14:03:38 -04'00'

11462.2022-4

0525411v2